

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 025/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

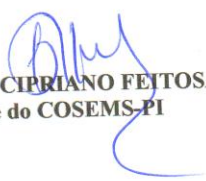
- a) A apresentação em plenário do Plano de Ação da Divisão de Vigilância Sanitária e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (DIVISA/CEREST) do Estado, para o ano de 2017, feita por Maria Veloso Soares, da Diretoria da DIVISA, discriminando em planilhas Diretrizes, Objetivos e Metas dos Indicadores da Programação Anual de Saúde para o ano de 2017, incluindo a Guia de Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária com a pactuação proposta para o período de 2017 à 2020.

RESOLVE:

1. Aprovar o Plano de Ação da Divisão de Vigilância Sanitária (DIVISA) e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) do Estado do Piauí para o ano de 2017.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de abril de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente do COSEMS-PI